

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 010/18

Processo CPL Nº: 085/18

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos – Bombeiro Civil nos Terminais Urbanos de Integração Santo Antonio e São Paulo.

PREÂMBULO

No dia 22 de março de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, Pregoeira Daniela Schmidt Antunes, CPF nº 392.579.118-37 a Equipe de Apoio, Cibele Soares, CPF nº 198.226.318-04 e Zaqueo Alves Pereira, CPF nº 071.977.098-06. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS / CNPJ	REPRESENTANTES
Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP /18.975.503/0001-48	João Paulo R. Marques Junior
Ulrik Comércio e Serviços Eireli – EPP/21.479.037/0001-14	Gustavo Hiroki Tai
Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME /11.023.202/0001-75	Luiz Antonio M. Iabiku Filho

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances **R\$ 500,00**, ocorreu da seguinte forma:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase: Propostas

Proponentes	Valores	Situação	Seleção
Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP /18.975.503/0001-48	R\$ 553.728,00	Classificada	Selecionada
Ulrik Comércio e Serviços Eireli – EPP /21.479.037/0001-14	R\$ 661.553,16	Classificada	Não Selecionada
Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME /11.023.202/0001-75	R\$ 602.400,00	Classificada	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que todas as empresas atenderam o edital, sendo, portanto, classificadas.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase : Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME	R\$ 602.400,00
Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP	R\$ 553.728,00

Fase: 1ª Rodada de Lances (Valor Mínimo Lance R\$ 500,00)

Proponentes	Valores
Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME	R\$ 553.000,00
Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP	R\$ 550.000,00

Fase: 2ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME	R\$ 548.000,00
Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP	R\$ 540.000,00

Fase: 3ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME	R\$ 548.000,00 - Declinou
Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP	R\$ 540.000,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase: Direito de Preferência

Não houve empresa á utilizar o direito de preferência.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Classificação	Empresas	Valores
1º Lugar	Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP	R\$ 540.000,00
2º Lugar	Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME	R\$ 548.000,00
3º Lugar	Ulrik Comércio e Serviços Eireli –	R\$ 661.553,16

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP, após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma deixou de apresentar a certidão negativa de falência ou recuperação judicial item 5.1.4 “d” do edital, apresentou também a Certidão de Regularidade do FGTS vencida, sendo, portanto inabilitada.

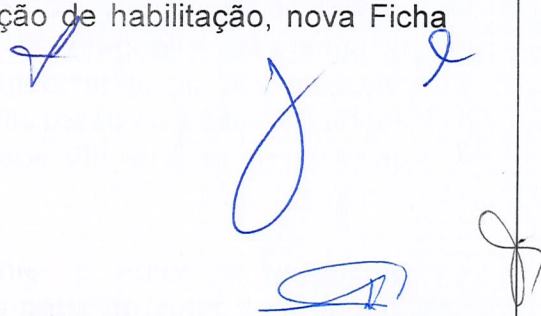
Aberto o 2º Envelope da Licitante de 2º lugar Luiz Yabiku Engenharia Ltda ME, após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento, item 5.1.4 “b”, sendo, portanto inabilitada.

Aberto o 2º Envelope da Licitante Ulrik Comércio e Serviços Eireli – EPP após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação em relação ao prazo, sendo, portanto inabilitada

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa Luiz Yabiku Engenharia Ltda **ME** questionou também a Ficha de Inscrição Estadual apresentada pelos demais licitantes, a qual foi apresentada no formato “simples”, não permitindo visualizar todos os ramos de atividades por eles explorados. Nesse sentido, a Pregoeira e Equipe de Apoio, solicita às empresas Selt serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli EPP e Ulrik Comércio e Serviços Eireli – EPP que apresentem juntamente com a documentação de habilitação, nova Ficha de Inscrição Estadual no formato “completo”.



URBES

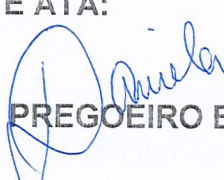
TRÂNSITO E TRANSPORTES

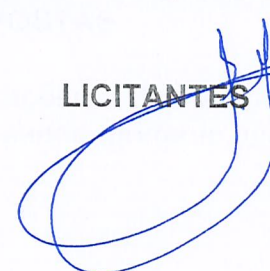
SUSPENSÃO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, considerando que todos os licitantes foram inabilitados, utilizamos o disposto no artigo 48, § 3º, da lei nº 8666/93, abrindo o prazo de 08 (oito) dias úteis para que todos regularizem a situação que levou a inabilitação, ficando desde já designado o dia 06 de abril de 2018, às 09h00 para reabertura desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi Suspensa a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

FIRMAM A PRESENTE ATA:


PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO


LICITANTES